



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16671 2010

Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, em razão do falecimento do servidor aposentado do Poder Legislativo Municipal, João Dário Gouveia Damasceno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dez.


VEREADOR JOSÉ MARIA COIMBRA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

